ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	Organização Cooperativa de Agroecologia
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Organização Cooperativa de Agroecologia, referente à prorrogação do prazo de execução

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 200.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 31 de outubro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando o ofício recebido do proponente em que solicita a adequação dos recursos financeiros e prorrogação do prazo de execução do projeto “Estratégia piloto de execução autogestionária para política habitacional de interesse social: Plano Popular da Saramenha, Ouro Preto.” do Edital 002/2022, conforme anexo.

Considerando a Deliberação DCD-CAU/MG Nº 190.3.6/2023, de 16 de maio de 2023, na qual se deliberou aprovar a solicitação da proponente Organização Cooperativa de Agroecologia referente à adequação dos recursos financeiros e prorrogação do prazo de execução do projeto “Estratégia piloto de execução autogestionária para política habitacional de interesse social: Plano Popular da Saramenha, Ouro Preto.” - Edital 002/2022;

Considerando nova solicitação do proponente para adequação dos recursos financeiros e prorrogação do prazo de execução;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 200.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente Organização Cooperativa de Agroecologia referente à adequação dos recursos financeiros e prorrogação do prazo de execução do projeto "Estratégia piloto de execução autogestionária para política habitacional de interesse social: Plano Popular da Saramenha, Ouro Preto." - Edital 002/2022, até dezembro de 2023.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador adj da CEP	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 31/10/2023 12:09:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG